



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SME/DI nº 326/2026**

**Itapevi, 11 de Março de 2026.**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/c Gabinete do Secretário**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto:** Resposta a Vereadora Priscila Cavanha  
**Ref.** Indicação Nº 2884/2026  
**PMI nº** 029506/2026

Prezado Secretário,

Em atendimento a indicação supracitada da nobre Vereadora, sobre a implantação de construção de uma nova Creche em local de domínio público situado na Rua Sebastião Rosalino – Pq. Suburbano – neste município.

Nobre Vereadora, agradecemos o apontamento, e informamos que o equipamento e conseqüentemente o terreno pertence a Secretaria de Esportes. Tal solicitação deve ser encaminhada à Secretaria de Planejamento que é responsável por ponderar sobre tais questões.

Atenciosamente,

---

Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.  
Jonathan Francisco  
Secretário Municipal de Governo

D.V.B



# Assinaturas do documento



"326 -2026 - Governo - Construção de creche na areninha suburbano"

Código para verificação: **MQBZ9W9Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 14/03/2026 às 14:04:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 029506/2026** e o código **MQBZ9W9Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.P. nº 367/2026 – SPLAN.**

Itapevi, 01 de abril de 2026.

**Assunto: Resposta a Indicação nº 2884/2026 – Vereadora Priscila Cavanha**

**Ref.: Processo Digital nº PMI 029506/2026**

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à Indicação nº 2884/2026, de autoria da Nobre Vereadora Priscilla Cavanha, que solicita informações acerca da possibilidade de construção de uma Creche Infantil ou Centro Municipal de Educação Básica (CEMEB) em área pública localizada na Rua Sebastião Rosalino – Parque Suburbano, informamos o que segue:

A atual gestão municipal tem atuado de forma consistente na expansão da infraestrutura educacional, com a construção de novas creches e escolas, ampliação de vagas e implantação de unidades em regiões estratégicas, visando atender à crescente demanda da população e garantir acesso à educação de qualidade.

Importante destacar que o Plano de Metas 2025–2028 já prevê, de forma expressa, a implantação de unidade de creche na região do Parque Suburbano, demonstrando que a demanda apresentada já está contemplada no planejamento estratégico da Administração Municipal.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o planejamento responsável e integrado, buscando atender às necessidades da população de forma equilibrada, garantindo tanto a ampliação da rede de ensino quanto a manutenção e valorização dos espaços de esporte e lazer no município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Dário Batista Moreno Neto**  
Secretário

**A Sua Senhoria, o Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
Secretário  
Secretaria de Governo  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





# Assinaturas do documento



"Memo SP 0367.26 - Ver. Priscila Cavanha"

Código para verificação: **7XGFRCPS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: **\*\*\*.262.303-\*\***) em 02/04/2026 às 11:41:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 029506/2026** e o código **7XGFRCPS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090

Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2026.

**Ofício S.G. nº 4688/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 2884/2026 - Vereadora Priscilla Cavanha.**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscilla Cavanha**  
**DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4688 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **I54M9COV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 30/04/2026 às 10:35:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 029506/2026** e o código **I54M9COV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.